



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 106/2023 ANO XIV

Divulgação: sexta-feira, 16 de junho de 2023

Publicação: segunda-feira, 19 de junho de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Designando o servidor Marcos Roberto Maciel, JME 0444-8, Oficial Judiciário, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L5, nos dias 15/06/2023 e 16/06/2023.

Exonerando, a pedido, Caio Haddad Sigaud Ferreira, JME 07191, do cargo de Assessor de Juiz, código do grupo JM-AS-03, código do cargo AZ-A2, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 19/06/2023.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, aos seguintes servidores:
- Raquel de Oliveira Costa Silva, JME 0420-0, 10 (dez) dias, a partir de 12/06/2023;
- Maurício de Campos Prado, JME 0401-4, 1 (um) dia, em 07/06/2023.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000102-64.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000392.67.2023.9.13.0004

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Paciente/Impetrante: Alysson Felipe Alves Gomes

Coator apontado: Juiz de Direito Titular da 4ª AJME

Súmula da decisão: indeferido o pedido liminar.

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000103-49.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000392.67.2023.9.13.0004

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Paciente: Alysson Felipe Alves Gomes

Impetrante: Andréa Vanessa de Araújo (OAB/MG 174.381)

Coator apontado: Juiz de Direito Titular da 4ª AJME

Súmula da decisão: indeferido o pedido liminar.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.